



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 13 DE 08 DE JULHO DE 2024

ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL - 2º SEMESTRE DO ANO DE 2024

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** – Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços, na modalidade **Aluno Especial**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e Declaração com conceito, carga horária e número de créditos relativos à(s) disciplina(s) cursada(s). Se o aluno tiver interesse em, posteriormente, cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

2. DAS VAGAS

2.1 Estabelecer que a solicitação deve ser feita por meio de Requerimento de Inscrição de Aluno Especial (Anexo I), digitalizado em arquivo pdf, via e-mail do Programa (ppgef.cpan@ufms.br) **até as 17h do dia 17/07/2024**, impreterivelmente, para uma das disciplinas listadas abaixo:

Disciplina/Docente	Modalidade	Tipo	Vagas	Datas
Migrações Internacionais e Fronteira (60 h) Prof. Marco Aurélio Machado de Oliveira Profª. Patrícia Teixeira Tavano	Presencia	Optativa	5	08, 15, 22 e 29 de Agosto 19 e 26 de Setembro 03, 29 e 31 de outubro 07 de Novembro
Métodos Qualitativos (60h) Prof. Anderson Luis do Espirito Santo Prof. Milton Augusto Pasquotto Mariani	Presencial	Optativa	5	19, 16, 23 e 30 de agosto 18, 20, 25 e 27 de setembro 2, 4 e 17 de outubro
O papel mulheres nas regiões fronteiriças latino-americanas (60h) Profª. Lucilene Machado Garcia Arf Profª. Mara Aline dos Santos Ribeiro	Hibrido	Optativa	4	21, 22, 23, 24 e 25 de outubro(EAD) 26 e 28 de outubro (Presencial)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Fixar o período de 10 a 17 de Julho de 2024 para recebimento das inscrições de aluno especial, no 2º semestre de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços - Curso de Mestrado;

3.2 Para realização de inscrição é necessário realizar a entrega dos seguintes documentos em arquivo único, acompanhados do requerimento de inscrição de aluno especial, via e-mail ppgef.cpan@ufms.br, na seguinte ordem:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;

b) Diploma de graduação ou declaração de colação de grau obtido em curso de formação de professores ou bacharelado reconhecido pelo MEC (fotocópia frente e verso). No caso de estrangeiros o diploma deverá ser revalidado ou expedido por instituição estrangeira e devidamente autenticado na repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro;

c) Histórico Escolar;

d) Currículo Lattes/CNPq atualizado, **com as devidas comprovações dos itens pontuados na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II)**.

e) Cópia legível do RG e CPF.

f) Passaporte, somente para estrangeiros;



- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- h) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiros;

3.3 O candidato poderá se inscrever somente em uma disciplina por semestre, de acordo com o disposto nas Normas para Pós-Graduação **stricto sensu**.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo para Aluno Especial 2024.2 será divulgado no dia 22 de julho de 2024, na página do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços - CPAN (<https://ppgefcpan.ufms.br/>)

5 - DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos **candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial 2024.2** será online e deverá ser solicitada entre os dias 24 e 25 de julho de 2024, via e-mail, ppgef.cpan@ufms.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA.

5.2. O candidato aprovado deverá solicitar matrícula para a disciplina na qual foi selecionado, enviando o Requerimento de Matrícula (Anexo I) preenchido e assinado.

5.3. A matrícula é de responsabilidade do candidato e a sua não solicitação, via e-mail, dentro do prazo determinado, implicará em desistência da vaga.

5.4 Caso não tenha feito cadastro no portal da Pós-Graduação, solicita-se que seja realizada antes da data de matrícula online.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas por e-mail: ppgef.cpan@ufms.br ou telefone: (67) 3234-6205.

8.2 Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Estudos Fronteiriços, no âmbito de sua competência.

Corumbá, 08 de Julho de 2024.

MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA

Presidente em Exercício do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 13 DE 08 DE JULHO DE 2024)

Nome completo (por extenso):

Requer INSCRIÇÃO na disciplina do PPGEF abaixo:

DADOS PESSOAIS

Mãe:		
Pai:		
Data de Nascimento:		
RG:		
CPF:		
Endereço:		N °:
Complemento:		
E-mail:		
Telefone:		

Corumbá-MS, ___/___/2024.

Assinatura



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 13 DE 08 DE JULHO DE 2024)

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com o que constar em seu Currículo Lattes nos últimos três anos (Junho de 2021 a Junho de 2024). NÃO PONTUAR produções ou participações anteriores a esta data. A pontuação será verificada (se necessário corrigida). Os candidatos com maiores pontuações preencherão as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	1,0	2,0		
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior.	0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2,0		
c) Participação em bancas de TCC como avaliador, monografia de graduação e/ou especialização.	0,5	3,0		
d) Publicações de artigos científicos completos em periódicos nacionais ou internacionais (não serão aceitos resumos).	1,0	10,0		
f) Publicação de livro didático/técnico de autoria exclusiva do candidato.	2,0	10,0		
g) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou capítulo de livro didático/técnico.	1,0	5,0		
h) Orientação concluída de monografia de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> .	1,0	2,0		
i) Coordenação e/ou colaboração em projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa Universitária.	0,5	3,0		
j) Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIVIC (UFMS e CNPq), CNQP-balcão, PET, PBEXT, devidamente comprovada (anual).	1,0	3,0		
o) Trabalhos completos em eventos nacionais ou internacionais. (não serão aceitos resumos)	1,0	5,0		
q) Participação em "Curso preparatório de elaboração de projetos para ingresso no MEF".	1,0	2,0		
r) Disciplina aprovada como Aluno especial no Mestrado em Estudos Fronteiriços.	1,0	2,0		
s) Participação no Seminário de Estudos Fronteiriços e Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços	1,0	3,0		

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Machado de Oliveira**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a), em 08/07/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4942894** e o código CRC **86C6DBE9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 4942894

